



DESPACHO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2023-LIC

Considerando os recursos administrativos interpostos pelos proponentes **CLAIMAR FRANCISCON e SANDRA MARIA DA ROCHA FRANCISCON**, inscritos no CPF nº 554.400.299-15 e CPF nº 787.095.719-49, conforme comprovante de abertura de processo sob nº 2282/2023 e **R. THOME CEREAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.411.453/0001-20 conforme comprovante de abertura de processo sob nº 001/2024, e a impugnação ao recurso interposto pelos proponentes **VALDIR DUARTE PINTO e SONIA MARIA BORGES DUARTE PINTO**, inscritos no CPF nº 017.420.839-19 e CPF nº 994.864.319-49 conforme comprovante de abertura de processo sob nº 025/2024, referente as decisões proferidas na ATA datada em 20 de dezembro 2023, Chamamento Público nº 002/2023 – Processo Administrativo nº 122/2023 – LIC.

Considerando as informações contidas no processo administrativo até o momento, o Parecer Jurídico nº 014/2024 - PG e a Ata de Deliberação da Comissão Permanente de Licitação datada em 17 de janeiro de 2024, que decidem pela REFORMA da decisão proferida na ATA de Sessão Pública datada em 20 de dezembro 2023, no que se refere a inabilitação dos proponentes **CLAIMAR FRANCISCON e SANDRA MARIA DA ROCHA FRANCISCON**, inscritos no CPF nº 554.400.299-15 e CPF nº 787.095.719-49 para fins de declará-los HABILITADOS para prosseguirem no certame. Além disso, DECIDEM pela MANUTENÇÃO da INABILITAÇÃO da proponente **R. THOME CEREAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.411.453/0001-20 e pela MANUTENÇÃO da HABILITAÇÃO dos proponentes **VALDIR DUARTE PINTO e SONIA MARIA BORGES DUARTE PINTO**, inscritos no CPF nº 017.420.839-19 e CPF nº 994.864.319-49, decido:

Por manter a decisão tomada na ATA DE DELIBERAÇÃO datada em 17 de janeiro de 2023 pela Comissão Permanente de Licitação.

Sem mais para o momento, encaminha-se o processo para as providencias necessárias.

Marmeleiro, 18 de janeiro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito





Marmeleiro, 18 de janeiro de 2024.

Ofício nº 004/2024 – Setor de Licitações

Os proponentes: **CLAIMAR FRANCISCON e SANDRA MARIA DA ROCHA FRANCISCON
VALDIR DUARTE PINTO e SONIA MARIA BORGES DUARTE PINTO
R. THOME CEREAIS LTDA
JANETE PIRES**

Assunto: Decisões referente ao Chamamento Público nº 002/2023.

Vimos através deste, informar os proponentes **CLAIMAR FRANCISCON e SANDRA MARIA DA ROCHA FRANCISCON, VALDIR DUARTE PINTO e SONIA MARIA BORGES DUARTE PINTO, R. THOME CEREAIS LTDA e JANETE PIRES** das decisões tomadas por essa Comissão Permanente de Licitação e pela Autoridade Superior, referente aos recursos administrativos interpostos pelos proponentes **CLAIMAR FRANCISCON e SANDRA MARIA DA ROCHA FRANCISCON**, inscritos no CPF nº 554.400.299-15 e CPF nº 787.095.719-49, conforme comprovante de abertura de processo sob nº 2282/2023 e **R. THOME CEREAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.411.453/0001-20 conforme comprovante de abertura de processo sob nº 001/2024, e a impugnação ao recurso interposto pelos proponentes **VALDIR DUARTE PINTO e SONIA MARIA BORGES DUARTE PINTO**, inscritos no CPF nº 017.420.839-19 e CPF nº 994.864.319-49 conforme comprovante de abertura de processo sob nº 025/2024.

Sendo assim, segue em anexo o Parecer Jurídico nº 014/2024 - PG, a Ata de Deliberação da Comissão Permanente de Licitação datada em 17 de janeiro de 2024 e o Despacho do Prefeito, em que decidem pela REFORMA da decisão proferida na ATA de Sessão Pública datada em 20 de dezembro 2023, no que se refere a inabilitação dos proponentes **CLAIMAR FRANCISCON e SANDRA MARIA DA ROCHA FRANCISCON**, inscritos no CPF nº 554.400.299-15 e CPF nº 787.095.719-49 para fins de declará-los HABILITADOS para prosseguirem no certame. Além disso, DECIDEM pela MANUTENÇÃO da INABILITAÇÃO da proponente **R. THOME CEREAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.411.453/0001-20 e pela MANUTENÇÃO da HABILITAÇÃO dos proponentes **VALDIR DUARTE PINTO e SONIA MARIA BORGES DUARTE PINTO**, inscritos no CPF nº 017.420.839-19 e CPF nº 994.864.319-49.





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

258

ESTADO DO PARANÁ

Além disso, já informamos que a data para abertura dos envelopes de proposta de preços, será dia **23 de janeiro de 2024, às 14h00min** (Horário De Brasília).

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Everton Leandro Camargo Mendes

Presidente da CPL

Portaria 7.151 de 08/09/2023

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/01/2024 14:49:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/pe5a964975bbb4>.
POR EVERTON LEANDRO CAMARGO MENDES - (105.054.709-65) EM 18/01/2024 14:49

